



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 738/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, SEGUNDA-FEIRA

10 DE MAIO DE 2021

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Nair Oliveira Silva  
Vereadora – Edson Muniz dos Santos  
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereador – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021  
DISPENSA Nº 020/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de poda de árvore, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Trânsito e Serviços Urbanos do município de Rio Negro/MS.

**EMPRESA:** VANDESCLEI MARECO DE OLIVEIRA

**CNPJ:** 19.612.045/0001-45

**VALOR:** R\$ 17.000,00 - (Dezessete mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

130 - 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.78.0.1.00.000000

Rio Negro /MS, 10 de Maio 2021.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020

Pregão presencial nº025/2020  
Processo administrativo nº 072/2020

#### PARTES

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão Social de RODRIGO MARQUES NOGUEIRA -ME para RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI, constantes no preâmbulo da Ata de Registro de Preço nº 012/2020, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e de consumo, com fornecimento parcelado, para serem utilizados pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº. 012/2020

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

#### ASSINANTES

[www.rionegro.ms.gov.br](http://www.rionegro.ms.gov.br)

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Presidente  
**Contratada:** Rodrigo Marques Nogueira – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de Maio de 2021.

Fábio Silva Assunção  
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

Processo Administrativo Nº 028/2018  
Pregão Presencial Nº 009/2018

#### PARTES

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** EDUARDO SCHOIER ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, e alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 032/2018, constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e conservação da rede de iluminação pública em ruas, avenidas, praças, parques e distritos no município de Rio Negro-MS.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 032/2018, a contar de 25/04/2021.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos).

O valor inicial global do contrato de R\$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais), descrito na Cláusula Terceira, após 1º termo aditivo, passa a ser de R\$ 163.200,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Duzentos Reais), após o 2º termo aditivo, passa a ser de R\$ 244.800,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), após o 3º termo aditivo, passa a ser de R\$ 408.000 (quatrocentos e oito mil reais) devido à prorrogação do contrato .

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 032/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**  
**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Eduardo Schoier – Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de Maio de 2021.

Fábio Silva Assunção  
Presidente da CPL

